



RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da ata n. 259 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 07 de fevereiro de 2023.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

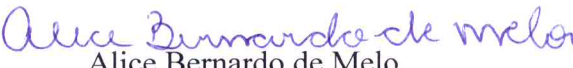
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 259 referente ao ponto de pauta nº 13, que acompanha a aprovação da Lei Municipal nº 3167 de 06 de julho de 2021 – Lei do SUAS-DC, publicada no Boletim Oficial Municipal nº 7013 de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, incluindo os Benefícios Eventuais e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), relativo à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7253 DE 10/02/2023

